



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
 Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.000184/2021-43

**TERMO DE
 APOSTILAMENTO 004/2021 AO
 CONTRATO Nº 024/2018
 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ATENDIMENTO/RECEPÇÃO PARA A
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA
 E À DISTÂNCIA (DEAD) DA UFVJM
 EM DIAMANTINA E TEÓFILO OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 024/2018 celebrado com a empresa **Atrativa Service LTDA**, com sede na Rua Cândido Lúcio, 59 – Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-170, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.328/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e item 09 do anexo IX da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2020, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2020/2020 - Registro MTE MG000560/2020 em 26/02/2020 - DIAMANTINA-MG e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2020/2020 - Registro MTE MG001904/2020 em 29/06/2020 - TEÓFILO OTONI-MG, passando os valores dos postos para:

POSTO	JORNADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL POSTOS
RECEPCIONISTA	Jornada de trabalho de 44 horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira. Diamantina/MG.	5	R\$ 4.325,52	R\$ 21.627,60	R\$ 259.531,20
RECEPCIONISTA	Jornada de trabalho de 44 horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira. Teófilo Otoni/MG.	2	R\$ 4.514,08	R\$ 9.028,16	R\$ 108.337,92
TOTAIS		7		R\$ 30.655,76	R\$ 367.869,12

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas anteriores têm seu valor estimado em R\$ R\$ 21.838,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339037, Programa de Trabalho 186018, Fonte de Recurso - 8100915408, Plano Interno- MCC62G22EDN e Número de Empenho - 2020NE800488.

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/03/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297600** e o código CRC **195EDBE4**.